

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2020

Edital FSLF, N.º 02, de 25 setembro de 2019

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju – SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Portador de Diploma com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de **14/10/2019 até 23/03/2020 para entrada em 2020.1** – primeiro semestre, e de **04/05/2020 até 14/09/2020 para entrada em 2020.2** – segundo semestre.

1.1.1. Taxa de inscrição: Não Será cobrada taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas via internet, por meio do sistema Magister.

1.2.2. Os candidatos também podem fazer suas inscrições diretamente no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade, das 08h às 21h, de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos sábados.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º e 2º semestre de 2020, para Portador de Diploma – PD são os seguintes:

Unidade Getúlio Vargas						
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE						
TURNO	CURSOS	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2020
Noite	Administração	401	Bacharelado	15	4,0	R\$ 620,00
	Letras Português	403	Licenciatura	09	4,0	R\$ 531,00
	Pedagogia	405	Licenciatura	15	4,0	R\$ 531,00
	Serviço Social	417	Bacharelado	20	4,0	R\$ 620,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Graduação Tecnológica	20	2,0	R\$ 562,00
Unidade Salgado Filho						
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 Aracaju/SE						
TURNO	CURSOS	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2020
Manhã	Direito	424	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	414	Bacharelado	15	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	425	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	426	Bacharelado	20	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	427	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00
Noite	Biomedicina	418	Bacharelado	20	4,0	R\$ 1.085,00
	Direito	420	Bacharelado	15	5,0	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	415	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	421	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	422	Bacharelado	20	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	423	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00

*As vagas oferecidas para o processo seletivo de Portador de Diploma 2020 são semestrais, com dois períodos normais de entradas (2020.1/2020.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DA FSLF

- no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO.
- DIPLOMA DA GRADUAÇÃO.

3.2. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- DECLARAÇÃO CONTENDO OS DADOS DO CONCURSO VESTIBULAR como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas, se não constar no histórico;
- PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino das disciplinas consideradas elegíveis para o aluno;
- DIPLOMA DA GRADUAÇÃO;
- TABELA DE CONVERSÃO tabela de equivalência dos conceitos para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbado e assinado pelo estabelecimento;

Obs.: A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato mais velho.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado em até 04 (quatro) dias da entrada no protocolo;

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no site ou pelo telefone da FSLF (79 3214-6300/3218-4320).

5.3. Após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, para realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

6.1. Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS PESSOAIS: RG, CPF, Certificado Militar,
- CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;
- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Obs.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado por Instituição de Educação Brasileira, nos termos da Portaria MEC nº 22/2016. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da cédula de identidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo de Portador de Diploma, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso em 2020, no curso e horário pleiteados.


7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo de Portador de Diploma ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas,

fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

O **desconto** atrelado ao portador de diploma deve ser consultado

Aracaju, 25 de setembro de 2019.



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor de Geral